



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP - 29725-000- Marilândia-ES  
[www.camaramarilandia@es.gov.br](mailto:www.camaramarilandia@es.gov.br)

*Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)*

Biênio 2009/2010

**RESOLUÇÃO Nº. 067 DE 07 DE ABRIL DE 2009.**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA  
RESOLUÇÃO Nº. 058 DE 09 DE JULHO DE 2007  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia-ES, aprovou e eu, Tenório Gomes da Silva, Presidente, no uso das atribuições Legais conferida pelo artigo 36 Inciso IV do Regimento Interno Cameral promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

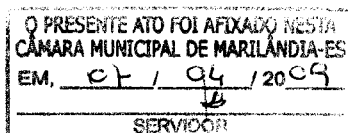
**Art. 1º** - Fica revogada a Resolução nº. 058 de 09 de julho de 2007, na qual dá nova redação ao artigo 1º e §2º do artigo 6º da resolução nº. 051 de 10 de julho de 2006.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 07 de abril de 2009.

**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
Presidente



*Kátia A. Lunz*  
Assessora de Gabinete

